



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**Qualificação da ação.**

**1** Interação dialógica: a ação possui entidade parceria.

(A comprovação dessa parceria é uma condição obrigatória e deve ser realizada por meio da carta de aceite da entidade parceira anexada ao Sistema Prisma.)

Resposta	Nota
Não	00
Sim	15

**2** Abrangência: tipo de abrangência.

(A comprovação de abrangência se dará por da carta de aceite da entidade parceira anexada ao Sistema Prisma.)

Tipo de abrangência	Nota
Local: A ação se concentra em um único município, buscando atender às necessidades e demandas locais"	03
Regional: A ação abrange um conjunto de municípios, ou região de fronteira, buscando promover o desenvolvimento regional.	05

**3** Interdisciplinaridade: número de curso de graduação ou pós-graduação.

(Curso dos envolvidos da equipe executora e todos os cursos considerados para a pontuação devem estar devidamente registrados no Sistema Pisma, no campo cursos envolvidos)

Número	Nota
Um	02
Dois	03
Três ou mais	05

**4** Interprofissionalidade: número de categorias presentes na equipe executora. (docente, discente, técnico-administrativo e colaborador externo, cadastrados no campo participantes do sistema Prisma):

Número	Nota
Uma	00
Duas	02
Três	03
Quatro	05

**5** Impacto na formação dos estudantes: Ação está diretamente vinculada a disciplinas ou áreas do conhecimento do(s) curso(s), oferecendo uma experiência prática e relevante, de acordo com o processo de curricularização, disponibilizando vagas para estudantes voluntários.

Impacto na Formação	Nota
Não	00
Sim	15

**6** Alcance social: Número de pessoas beneficiadas diretamente pela ação.

(A quantidade de beneficiários deverá ser registrada no campo Público-alvo do Sistema Prisma)

Número	Nota
Até 50 pessoas	07
Até 100 pessoas	10
Acima de 100 pessoas	15

**Experiência extensionista do coordenador da ação.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**1** Coordenação de ações de extensão e/ou cultura na modalidade programa na UFFS nos últimos cinco anos: número de anos em que atuou como coordenador.

Número	Nota
Zero	00
Um	05
Dois	10
Três	15
Quatro ou mais	20

**2** Coordenação de ações de extensão e/ou cultura na modalidade projeto na UFFS nos últimos 5 anos: número de anos em que atuou como coordenador.

Número	Nota
Zero	00
Um	05
Dois	07
Três	10
Quatro ou mais	15

**3** Coordenação de ações de extensão e/ou cultura nas modalidades cursos e eventos nos últimos 5 anos: número de anos em que atuou como coordenador.

Número	Nota
Zero	00
Um	01
Dois	02
Três	03
Quatro ou mais	05